



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20/2024

São Bento do Tocantins - TO, 06 de março de 2024.

“Dispõe sobre licença maternidade e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal e; considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal; e considerando o disposto no art. 93 no Estatuto do Servidor Público Lei nº 43/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença maternidade, a senhora, **LUZIA BARBOSA DOS SANTOS**, exercendo a função de Visitadora do Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município, a partir do dia 01/03/2024 a 28/08/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 de março de 2024.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

